



ATA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017
DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - PSMV**

Data: 07 de março de 2017

Local: Auditório da SEMA

Horário: 09:00h - 1ª Convocação
09:30h - 2ª Convocação

Aos sete do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se às nove horas em primeira convocação, no Auditório da SEMA, localizada na Av. Pontes Vieira, nº 2666 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, a Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde-PSMV, quando a Sra. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Coordenadora do PSMV, após constatar a existência de quorum regulamentar de acordo com o Decreto nº27.074/2003 “Cap.V 'Do Funcionamento do Comitê Gestor – Seção I Das Reuniões do Colegiado” publicado no DOE em 05.06.2003: (<http://www.sema.ce.gov.br/index.php/selo-municipio-verde/legislacao>), declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde, do ano de dois mil e dezessete, às 09:30h em 2ª Convocação, com as seguintes presenças: José Iramilson Costa Pereira (AGACE – membro titular), Sr. Mario Eduardo F. da Silva (BNB – membro titular), Sr. Abraão Evangelista Sampaio (CAGECE – membro titular), Sra. Renata Leite da Silva Freire (IBAMA – membro titular), Sra. Najila Rejanne A. Julião (IFCE – membro titular), Sra. Angela Maria Santiago Bessa (SEMACE – membro suplente), Sr. João Bosco Andrade de Moraes (SEINFRA – membro suplente), Sérgio Murilo Martins Cruz (SESA – membro suplente), Sra. Maria Alice Guedes (SRH – membro suplente), Sr. Luis Gonzaga Sales Júnior (UECE – membro titular), Sra. Patrícia Verônica P. Sales Lima (UFC – membro suplente), Sra. Maria Irles de Oliveira Mayorga (Convidada), Sra. Lucia Maria Bezerra da Silva (Coordenadora CODES/SEMA) e Antônia Massília Santos Silva (Técnica CODES/SEMA), tendo como Pauta:

- Abertura/ Informes
 - Programação do Encontro de Gestores em 21/03/2017, de 08:00 às 17:00h na Assembleia Legislativa;
 - Cronograma para fortalecimento dos COMDEMAS;
 - Planejamento dos trabalhos para revisão do Formulário de Avaliação 2018;
 - Encerramento/Encaminhamentos
1. A Sra. Socorro Azevedo/SEMA conduziu a reunião dando as boas vindas a todos os membros presentes e justificando a ausência do Presidente, Sr. Artur José Vieira Bruno e da suplente Maria Dias, passando a palavra a Coordenadora da CODES, Sra. Mara Silva, para dar os informes.
 2. A Sra. Mara Silva/CODES, divulgou sobre o Encontro de Gestores Municipais que ocorrerá no dia 21 de março de 2017 a partir das 8hs e continuando por todo o dia, na Assembleia Legislativa do Estado, e tem a expectativa de receber um público de 385 pessoas, sendo 2 (dois) representantes de cada município e os demais convidados das instituições envolvidas com a área Ambiental. A programação ocorrerá em dois momentos, sendo que pela manhã será realizada a apresentação dos Portfólios SEMA/SEMACE e a tarde os técnicos da SEMA/SEMACE serão encaminhados para salas onde receberão os gestores municipais visando dirimir dúvidas nos respectivos projetos que coordenam.



3. Seguindo a Pauta, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA explanou a proposta de planejamento do fortalecimento dos COMDEMAS (Anexo I), informando que após definição das datas e da Equipe, será disponibilizado no site da SEMA, www.sema.ce.gov.br, onde está exposto o banco de dados do COMDEMA, com a Lei e Decreto de criação dos municípios. Continuando, apresentou o Formulário de Avaliação 01/2016 que será alterado, enfatizando que essas alterações sejam fundamentadas de acordo com as experiências obtidas durante todo período de existência do Programa e conseqüentemente obter um formulário mais objetivo, iniciando a seguir a leitura, inserindo, destacando, registrando e pondo em votação as sugestões dos membros presentes.
4. O Sr. Iramilson/AGACE falou que tendo como base a sua experiência profissional, faz-se necessário saber qual o objetivo e se a lei está consolidada, no que foi informado pela Sra. Mara Silva/SEMA de que a SEMA está desenvolvendo um sistema no qual receberá as informações enviadas pelos municípios no que se refere ao IQM e posteriormente será também adaptado ao Programa Selo Município Verde.
5. A Sra. Nágila pediu a palavra para apresentar a Sra. Patricia, professora da UFC e que a mesma é doutora em indicadores, a qual discorreu sobre o alinhamento do PSMV com o IQM, quais os critérios dos indicadores, qual o parâmetro e o que medir, sugerindo criar subgrupos de indicadores e conseqüentemente definir um conjunto de critérios considerando os fundamentos, o que não considera impossível de ser feito.
6. Em seguida foi dado continuidade à revisão do Indicador I do Formulário 01.
7. Na seqüência, num determinado ponto de discussão do Sr. Iramilson/AGACE sobre um indicador do Formulário, a Sra. Najila/IFCE pediu a palavra e informou que tinha dúvidas quanto a legalidade da participação da Associação dos Gestores do Meio Ambiente/AGACE na Comissão Técnica e no Comitê Gestor do PSMV, citando ao mesmo tempo fato ocorrido quando se discutia a implantação do Índice de Qualidade Municipal – IQM. Solicitou então, que fosse posto em ATA a solicitação de um parecer da Assessoria Jurídica da SEMA quanto a legalidade da ingresso da AGACE no Comitê Gestor, pois se o representante era Secretário em um município, estaria sendo prestigiado em detrimento dos outros municípios. O Sr. Iramilson/AGACE argumentou que estava sentado naquela cadeira representando a AGACE, cuja sigla significa Associação dos Gestores Ambientais do Ceará e não o município de Capistrano do qual está Secretário, e que a instituição foi oficialmente convidada pelo Presidente do Comitê Gestor e empossada na 3ª Reunião do Comitê Gestor em 2016, cujo representante, Sr. Paulo Afonso Cavalcante, que era também à época, Secretário Municipal em Itaitinga, informando ainda que a AGACE foi recentemente convidada também para fazer parte do COEMA.
8. Sra. Socorro Azevedo/SEMA solicitou uso da palavra para finalizar a discussão sobre o assunto, confirmando o que foi dito sobre a indicação da AGACE pelo Presidente do Comitê Gestor, o Secretário Sr. Artur Bruno e de que na visão da mesma, não via necessidade de um parecer da Assessoria Jurídica da SEMA sobre o assunto haja vista que o Comitê é soberano sobre todos os assuntos que dizem respeito ao Programa, incluindo o assunto, mas levará a solicitação da Sra. Nájila até o Presidente para que o mesmo possa deliberar a respeito. Afirmou ainda quanto a indicação da AGACE pelo Secretário, quando em reunião do Comitê Gestor o mesmo justificou a escolha pela mesma assemelhar-se à APRECE, que faz um link junto aos municípios na mobilização das políticas ambientais da SEMA e que isto viria a somar nas articulações.



9. Continuando a revisão do Formulário 01, alguns itens foram mantidos e as mudanças formuladas foram registrada conforme consta no Anexo II dessa ATA, ficando como encaminhamento, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA enviar por e-mail as alterações realizadas nesta reunião.
10. Finalizando, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA mais uma vez, deu ênfase quanto a importância do envolvimento da Comissão Técnica nas mudanças do Formulário de Avaliação 01/2018 do Programa Selo Município Verde e agradeceu a presença de todos, e conforme definição dos membros, lembrou que a próxima reunião da Comissão Técnica será no dia 28 de março de 2017 com a 1ª convocação às 08:30h, no auditório da SEMA.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Antonia Massília Santos Silva, secretária e, por todos os presentes.

1. Abraão Evangelista Sampaio - CAGECE _____
2. Antonia Massília dos Santos Silva _____
3. Angela Maria Santiago Bessa - SEMACE _____
4. João Bosco Andrade de Moraes - SEINFRA _____
5. José Iramilson Costa Pereira - AGACE _____
6. Lucia Maria Bezerra da Silva – SEMA _____
7. Luis Gonzaga Sales Júnior- UECE _____
8. Maria Alice Guedes - SRH _____
9. Maria do Socorro F. de Azevedo _____
10. Mario Eduardo F. da Silva - BNB _____
11. Nájila Rejanne A. Julião Cabral _____
12. Patrícia Verônica P. Sales Lima _____
13. Renata Leite da Silva Freire- IBAMA _____
14. Sérgio Murilo Martins Cruz- SESA _____



ANEXO I

1. Proposta Planejamento do Fortalecimento dos COMDEMAS

| Macrorregião | Período / Dia | Qtidade Diárias | 14 Municípios / ROTA | CRONOGRAMA | |
|--|---------------|-----------------|--|--|---|
| Litoral Oeste | | 0 | São Luís do Curú | Saída Fort: Manhã / Reunião: Manhã Retorno: Tarde | |
| Maçiço de Baturité | | 1 | Itapiúna | Saída: Manhã / Reunião: Manhã Retorno: Tarde | |
| Litoral Norte, Sertão Norte, Sertão de Crateús | | 4 | Fortaleza > Ipueiras > Pires Ferreira > Mucambo > Senador Sá > Martinópole > Fortaleza | 1º dia: Saída Fort: Tarde > Ipueiras 2º dia: Saída > Ipueiras > Manhã > Pires Ferreira Tarde > Mucambo | 3º dia: Manhã > Senador Sá Tarde > Martinópole 4º dia: Manhã > Saída Fortaleza |
| Sertão dos Inhamuns Sertão Centro-Sul, Médio- Jaguaribe | | 4 | Fortaleza > Senador Pompeu > Aiuaba > Tarrafas > Potiretama > Fortaleza | 1º dia: Saída Fort: Tarde > Senador 2º dia: Manhã > Aiuaba Tarde > Tarrafas | 3º dia: Tarde > Potiretama 4º dia: |
| Cariri | | 3 | Fortaleza > (Juazeiro) > Abaiara > Jati > Penaforte > Fortaleza | 1º dia: Deslocamento 2º dia: Manhã > Abaiara Tarde > Jati | 3º dia: Manhã > Penaforte Tarde > Deslocamento > Fortaleza |



ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES Nº 01 - 12ª Edição

EIXO 1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INDICADOR 1 - ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

| Critérios | | Resposta | | | | | | Documentação Comprobatória | | | | |
|---|------------|-----------------|-----------------|-----|-----------------|-----|-------------------|--|----------|-----|----------------------------|---|
| a) Possui Lei da Política Municipal do Meio Ambiente? | | () SIM () NÃO | | | | | | Cópia da Lei da Política Municipal do Meio Ambiente | | | | |
| b) Qual o Órgão Gestor de Meio Ambiente? | | | | | | | | Cópia da Lei de criação do Órgão Gestor de Meio Ambiente. | | | | |
| i) Secretaria Específica, Autarquia e/ou Instituto | | () SIM () NÃO | | | | | | Observação: o Órgão deverá estar em funcionamento na verificação <i>in loco</i> . Esta questão não é cumulativa. | | | | |
| ii) Secretaria mista com Departamento, Diretoria e/ou Coordenação Específica para gestão de Meio Ambiente. | | () SIM () NÃO | | | | | | | | | | |
| c) Existe no ORÇAMENTO MUNICIPAL algum percentual para ser aplicado no Meio Ambiente? | | | | | | | | Cópia da Lei Orçamentária Anual COM DECLARAÇÃO DOS GASTOS EFETUADOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS INFORMADA AO TCM para exercícios em análise destacando a localização da aplicação. | | | | |
| i) De 0,1% a 0,5% sobre o total | | () SIM () NÃO | | | | | | | | | | |
| ii) De 0,5% a 1,0% sobre o total | | () SIM () NÃO | | | | | | | | | | |
| iii) Acima de 1% sobre o total | | () SIM () NÃO | | | | | | | | | | |
| d) O município possui Fundo Municipal de Meio Ambiente? | | () SIM () NÃO | | | | | | Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente | | | | |
| i) POSSUI CONSELHO GESTOR? | | () SIM () NÃO | | | | | | PORTARIA DE NOMEAÇÃO E ATA DE REUNIÃO DOS ANOS EM ANÁLISE | | | | |
| Habitantes | Até 20 mil | | >20 mil ≤50 mil | | >50 mil ≤100 mi | | >100 mil ≤400 mil | | >400 mil | | Documentação Comprobatória | |
| | Mín | Qt. | Mín | Qt. | Mín | Qt. | Mín | Qt. | Mín | Qt. | | |
| e) Existe equipe técnica lotada no Órgão Gestor de Meio Ambiente com formação superior em qualquer uma das áreas listadas abaixo? | | | | | | | | | | | | |
| i) Pedagogia, Engenharia, Geografia, Serviço Social, Sociologia, Arquitetura, Geologia, Biologia, Química, Tecnologia na | | 2 | () | 3 | () | 4 | () | 6 | () | 15 | () | Lista ou declaração (assinada e timbrada pelo setor de pessoal) da Equipe Técnica (gestão) - Profissionais com formação superior em áreas específicas. Obs.: Serão considerados profissionais concursados ou contratados com tempo mínimo de serviços de 06 meses. |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Desenvolvimento Sustentável

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----|---|-----|---|-----|-----------------|-----|--|-----|---|--|
| Área Ambiental, Advocacia, Veterinária e outras com especialização na área ambiental. | | | | | | | | | | | | |
| f) Existe no Órgão Gestor de Meio Ambiente os equipamentos listados abaixo? | | | | | | | | | | | Lista de bens patrimoniais (lista de equipamentos tombados e veículos oficiais emplacados ou locados nos anos bases de avaliação). Observação: Esta questão é cumulativa. | |
| i) Veículos; | 1 | () | 1 | () | 2 | () | 3 | () | 5 | () | | |
| ii) Computador; | 1 | () | 1 | () | 2 | () | 3 | () | 5 | () | | |
| lii) Máquinas Fotográficas; | 1 | () | 1 | () | 2 | () | 3 | () | 5 | () | | |
| iv) GPS; | 1 | () | 1 | () | 2 | () | 3 | () | 5 | () | | |
| v) Decibelímetro | 1 | () | 1 | () | 2 | () | 3 | () | 5 | () | | |
| g) Possui Setor Específico de atendimento ao público e a denúncia ou Ouvidoria Municipal? | | | | | | | () SIM () NÃO | | Controle dos Protocolos e/ou Cópias de denúncias do Setor Específico ou da Ouvidoria Municipal | | | |
| h) Executa Licenciamento? | | | | | | | () SIM () NÃO | | Cópia da Licença, contendo nº do processo, objeto e validade. | | | |
| i) Executa Fiscalização? | | | | | | | () SIM () NÃO | | Cópia do Relatório de Fiscalização, contendo nº do processo, objeto e período. | | | |
| j) Executa Monitoramento? | | | | | | | () SIM () NÃO | | Cópia do Relatório de Monitoramento, contendo nº do processo, objeto e período. | | | |